



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 057/2021

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, e de outro lado Sr. **VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 057/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOCAÇÃO DE TERRENO, CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADO; TERRENO DE APROXIMADAMENTE 800M², ENCRAVADO EM UMA ÁREA MAIOR MEDINDO 27.411,012M², CONFORME OBJETO DE MATRÍCULA Nº 16.468 NA REGIÃO DE CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, ONDE POSSA FUNCIONAR UM DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 057/2021, prorrogando-se o termo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, (Vigência: 05/05/2024 até 06/05/2025), com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, em especial o art. 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes de comum acordo, na forma convencionada na CLÁUSULA SEXTA do contrato original, decidem reajustar o valor de R\$309,86 mensais aplicados no segundo aditivo que passará a ser de R\$318,70 mensais aplicados no presente aditivo a partir de 06/05/2024 baseando-se no índice de variação do INPC, (conforme cálculo anexo).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 057/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Nova Trento, 05 de maio de 2024.


TIAGO DALSSASSO
Prefeito
Locatário


VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA
Locador


Ricardo Bittencourt
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:


Fernando Sens


Silvio Conhaqui



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2024 - 14:23

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 309,86 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02852230
Valor percentual correspondente	2,852230 %
Valor corrigido na data final	R\$ 318,70 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Ofício nº 181/2024/OBRAS/ADM FINANÇAS

Nova Trento, 17 de Abril de 2024.

Ilmo. Sra.
Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração

Assunto: Renovação de Contrato

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar que seja renovado por 12 meses e que seja efetuado o reajuste nos valores do contrato de aluguel do terreno do Senhor Valmor Cardoso de Oliveira, que é utilizado como depósito de maquinário e materiais da secretaria de obras no Distrito de Claraiba.

Ciente da Vossa compreensão, aproveita-se para elevar os mais altos votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Handwritten signature of Ricardo Bittencourt

Ricardo Bittencourt

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

cont 57

06/05/24

PL 81/21



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: **386.091.779-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140116824949**
Data de emissão: **17/04/2024 10:58:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/04/2024 10:58:06**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: 386.091.779-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:40 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **5648.3E64.07A4.869C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA

CPF: 386.091.779-04

Certidão n°: 26973238/2024

Expedição: 17/04/2024, às 10:49:54

Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **386.091.779-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA CPF: 38609177904

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 2246 - Inscrição: VALMOR CARDOSO DE OLIVEIRA
Endereço: Rua TIROL, 50 - Bairro CLARAIBA - CEP 88.270-000

Código de Controle

CWLEVADKJFA9FHU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 17 de Abril de 2024